



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 022/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.000196/13-76,

DE C I D E:

Ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à Criação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu* – **Residência em Enfermagem Obstetrícia**, integrante da Escola de Enfermagem.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente